



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, CNPJ nº 20.513.859/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo Presidente **Julvan Rezende Araújo Lacerda**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, Parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 030/2017 até o dia 31/12/2020, cujo termo inicial é 01/01/2020.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR


O valor total do presente Aditivo será de R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

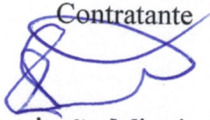
Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 27 de dezembro de 2019.


Julvan Rezende Araújo Lacerda
Município de Moema/MG

Contratante


AMM – Associação Mineira de Municípios
Presidente Julvan Rezende Araújo Lacerda
Contratada

Testemunhas:

1ª


CPF 838144186-20

2ª


CPF 634647806-00